



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 26/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2017, será aplicado sobre o valor dos vencimentos de dezembro/2016, dos servidores de cargos efetivos, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia o percentual 6,57% (seis virgula, cinquenta e sete por cento) correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroativos a 01.01.2017.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 10 dias de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO